SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2310

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CML/ALVARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 002/2019-CML/ALVARÃES, no dia 18 de Março de 2019, às 08:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães no período de 07/03/2019 a 15/03/2019, localizada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 06 de Março de 2019.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:B57179AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – CML/ALVARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 003/2019-CML/ALVARÃES, no dia 18 de Março de 2019, às 10:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e itens de apoio à copa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães no período de 07/03/2019 a 15/03/2019, localizada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 06 de Março de 2019.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:B2D58084

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Tomada de Preços nº 001/2019**, no dia **22 de março de 2019 às 08h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Convivência do Idoso na área urbana de Boa Vista do Ramos, objeto do Convênio 843170/2017, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **07/03/2019 a 21/03/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 04 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CD2F24EE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna público que, a sessão do **Pregão Presencial nº 013/2019**, aberta no dia **27 de fevereiro de 2019 às 08h00min**, cujo o objeto era a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de veículo pesado, do tipo caminhão basculante, objeto do Convênio 865133/2018 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, restou-se **DESERTA** em razão da ausência de participantes na sessão.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:39B0F841

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Pregão Presencial nº 013/2019**, no dia **19 de março de 2019** às **08h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de veículo pesado, do tipo caminhão basculante, objeto do Convênio 865133/2018 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **07/03/2019 a 18/03/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 06 de março de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:4EB445D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019-GPMFB DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 004/2019-GPMFB DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CARTAS CONTRATOS E TERMOS DE CONTRATOS ENTRE OUTROS CELEBRADOS PELA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA**, Estado do Amazonas, **SR. GILBERTO FERREIRA LISBOA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo disposto no art. 67, §1º da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIRo Servidor**AQUILES RAFAEL DE LIMA**, com seu CPF sob nº 008.897.122-80, que vinha procedendo o acompanhamento e fiscalização das Cartas Contratos e Termos de Contratos celebrados bem como o cumprimento de toda á aquisição realizada pela Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, até o presente.

Art. 2º. DESIGNARo Servidor**AURICELIO LISBOA CRISPIM**, com seu CPF sob nº 598.154.772-34, para proceder ao acompanhamento e fiscalização das Cartas Contratos e Termos de Contratos celebrados bem como o cumprimento de toda á aquisição realizada pela Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, no período de 01 de Fevereiro de 2019 á 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º -Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta**PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM, primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito do Município de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:30C2D06D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 003 P. P. Nº 004-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/19 – PROCESSO Nº 004/19 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/19. VALIDADE: 12 (doze) MESES. OBJETO: **Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, com registro de preço, destinado a Prefeitura de Guajará - AM**. VALOR GLOBAL ANUAL: **R$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais), a empresa **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.354.112/0001-02,** LOCAL E DATA: Guajará-Am, 11 de fevereiro de 2019. ASSINAM: **ORDEAN GONZAGA DA SILVA** pela Prefeitura Municipal de Guajará, o Sr**. JOSÉ ELDER MESQUITA DOS SANTOS** – RG: 359451-SJSP/AC, pela empresa **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.354.112/0001-02.**

Item	Descrição do serviço	Prazo	Qtde	Valor anual estimado	Desconto sobre o bilhete de passagem aérea
01	Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais	**12 Meses**	500 unidades	730.000,00	1,5%

Guajara – AM, 07 de março de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretaria Interina M. de Administração

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajara

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:90DC8B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2019

AAVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº. 01/2019

Chamada Pública nº 01/2019 para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Prazo para apresentação de Propostas: Os grupos formais deverão apresentar as documentações para **Habilitação e Propostas** até as 09h00min, do dia 08/04/2019, no Setor de Licitação, localizada no Paço Municipal sito à rua Turíbio de Oliveira, s/nº – Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajara, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira. **Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou no Setor de Licitação, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.**

Guajará-AM, 07 de março de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente Da CPL/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C844416C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 007/2019
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 20/03/2019.
Horário 09h:00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira S/N – Centro
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.
OBS:O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 11 de março de 2019 das 8:00 as 12:00 no endereço acima descrito.

A pasta informativa contendo o Edital e seus anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajara – rua Turíbio de Oliveira s/nº Centro.

Guajara – Am, 07 de março de 2018

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente da CPL/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4CD99493

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA AO ATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2019-SEMED

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 0325 datada de 15 de fevereiro de 2019, com base no ofício nº 03/2019 da Comissão de Avaliação Curricular, torna público a ERRATA do Ato do Resultado Preliminar referente ao Edital Nº 002/19, para nele fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMED - SECRETARIA				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
01	ROBERTO NASCIMENTO CARANHA	03/08/1988	41	5

LEIA-SE:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMED - SECRETARIA				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
01	ROBERTO NASCIMENTO CARANHA	03/08/1988	48	3

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – ADEMILDE DA FONSECA SOBRAL (ZONA RURAL)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
02	ROSIMARA LEITE DA SILVA	26/07/1973	61	1

LEIA-SE:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – ADEMILDE DA FONSECA SOBRAL (ZONA RURAL)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
02	ROSIMARA LEITE DA SILVA	26/07/1973	61	1

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
03	MARIZA SAMPAIO PEIXOTO	15/05/1983	08	9

LEIA-SE:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
03	MARIZA SAMPAIO PEIXOTO	15/05/1983	56	5

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
04	ALZIRA DE SOUZA TEIXEIRA	27/09/1979	12	2

LEIA-SE:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
04	ALZIRA DE SOUZA TEIXEIRA	27/09/1979	12	8

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – DR. OCTÁVIO LACOMBE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
05	MARCILENA SARMENTO DE AZEVEDO	22/03/1982	65	1

LEIA-SE:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – DR. OCTÁVIO LACOMBE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
05	MARCILENA SARMENTO DE AZEVEDO	22/03/1982	65	1

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – DR. OCTÁVIO LACOMBE (ZONA URBANA)				
Nº	NOME	DATA NASCIM.	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
06	IVANIA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/03/1970	45	20

LEIA-SE:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – DR. OCTÁVIO LACOMBE (ZONA URBANA)				
Nº	**NOME**	**DATA NASCIM.**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIF.**
06	IVANIA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/03/1970	54	10

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – HISTÓRIA SÉRIE FINAIS – SEMED - SECRETARIA				
Nº	**NOME**	**DATA NASCIM.**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIF.**
07	NIVALDO MAIA DE LIMA	15/02/1963	61	1

LEIA-SE:

PROFESSOR – HISTÓRIA SÉRIE FINAIS – SEMED - SECRETARIA				
Nº	**NOME**	**DATA NASCIM.**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIF.**
07	NIVALDO MAIA DE LIMA	15/02/1963	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA – ALESSANDRA BRAGA (ZONA RURAL)				
Nº	**NOME**	**DATA NASCIM.**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIF.**
08	IZABEL PACHECO DOS PASSOS	29/02/1965	52	1

LEIA-SE:

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – ALESSANDRA BRAGA (ZONA RURAL)				
Nº	**NOME**	**DATA NASCIM.**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIF.**
08	IZABEL PACHECO DOS PASSOS	29/02/1965	52	7

ONDE SE LÊ:

ESCOLA MUNICIPAL: PAULO DE OLIVEIRA BRITO (MACACABÓIA) RIO UATUMÃ	
FUNÇÃO	**VAGAS**
COZINHEIRO	01

LEIA-SE:

ESCOLA MUNICIPAL: PAULO DE OLIVEIRA BRITO (MACACABÓIA) RIO UATUMÃ	
FUNÇÃO	**VAGAS**
COZINHEIRO	02

ONDE SE LÊ:

ESCOLA MUNICIPAL: PAULO DE OLIVEIRA BRITO (BELA VISTA) RIO UATUMÃ	
FUNÇÃO	**VAGAS**
COZINHEIRO	02

LEIA-SE:

ESCOLA MUNICIPAL: PAULO DE OLIVEIRA BRITO (BELA VISTA) RIO UATUMÃ	
FUNÇÃO	**VAGAS**
COZINHEIRO	01

Presidente Figueiredo, 06 de março de 2019.

FRANCISCO SALUSTIANO DE SOUZA BELÉM	*EDYLENE REIS COELHO*
Presidente da Comissão de Avaliação Curricular	Vice-Pres. da Comissão de Avaliação Curricular

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:38170658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2019. SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no art. 24, inciso I da Lei 9394/96;

Considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a resolução nº 01/2019 – CME-PF/AM, aprovada em 22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que define um dia letivo é a presença do educando na unidade de ensino;

CONSIDERANDO ainda que os entraves mencionados no ofício nº 052/2019, não serão sanados antes do dia 15 de março;

CONSIDERANDO que o processo licitatório de transporte escolar não se conclui antes do dia 07 de março.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR que o calendário escolar para educação infantil e ensino fundamental tenha no mínimo 200 dias letivo;

Art. 2º DETERMINAR que o ano letivo para o exercício de 2019, se inicie em 18 de março de 2019;

Art. 3º DETERMINAR que as unidades de ensino devam cumprir a reposição aos sábados, dentro do horário escolar e de carga horária de cada componente curricular;

LDB
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:
III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Art. 24.A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
I- a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)
Art. 34.A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Presidente Figueiredo, 06 de Março de 2019.

ANIFRAN PINHEIRO GAIA
Secretário Municipal de Educação
Port. 0291 de 05/02/2019

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BBFD7D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2019. TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NÚMERO 0344.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação e Republicação da PORTARIA de número 0344**, datada do dia 19 de fevereiro de 2019, publicada em 01 de março de 2019, sob Edição 2307, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

- No Art. 2º: "Onde Consta:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÃO
GEOVANI SILVA DA CRUZ – Procurador para Assuntos Judiciais - PGM	PRESIDENTE
HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR – Coordenador do Contencioso Fiscal e Tributário – PGM	MEMBRO

"Acrescente-se mais 01(um) MEMBRO"

– Ficando assim FORMALIZADA:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÃO
GEOVANI SILVA DA CRUZ – Procurador para Assuntos Judiciais - PGM	PRESIDENTE
HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR – Coordenador do Contencioso Fiscal e Tributário – PGM	MEMBRO
ANTÔNIO ITAMAR GOMES SILVA – Corregedor Geral do Município - SEMOPI	MEMBRO

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 04 de março de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 344 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, para Compor o Quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e Dá outras Providências";

CONSIDERANDO – o Processo nº 0745 datado em 19/02/2019, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta OFÍCIO Nº 064/2019 – G. SEMAD, solicitando a Constituição da Comissão de Análise dos Recursos Originários do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Análise, Parecer, e Providências Legais, de Recursos Originários do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** de acordo com Edital Nº 002 de 13 de fevereiro de 2019, para Seleção de candidatos aptos ao preenchimento das vagas nas excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim Constituída e Nomeada:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÃO
GEOVANI SILVA DA CRUZ – Procurador para Assuntos Judiciais - PGM	PRESIDENTE
HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR – Coordenador do Contencioso Fiscal e Tributário – PGM	MEMBRO
ANTÔNIO ITAMAR GOMES SILVA – Corregedor Geral do Município - SEMOPI	MEMBRO

Art. 3º COMPETE à Comissão Constituída e Nomeada no Art. 02 deste ATO, promover a Análise, Parecer e as Providências Legais, quanto aos Recursos Impetrados pelos participantes, candidatos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária, objeto do Edital Nº 002 de 13 de fevereiro de 2019, publicado sob Edição nº 2297, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 19 de fevereiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AF7B1C34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 001/2019

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e o Sr. Antonio Felix de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 010.525.118-64, residente e domiciliado a R. Gov. José Lindoso, 32 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento de Deposito para Guardar os Bens e Imóveis da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM.
VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
VALOR TOTAL: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:1E766974

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 018 DE 04 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Assessora Jurídica do Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73 e pelo art. e 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a Pedido,** a Senhora **LUCIANA TRUNKL FERNANDES DA COSTA,** do cargo Comissionado de **Assessora Jurídica,** OAB/AM 3006 da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5C7CF87F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 019 DE 04 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Assessora Jurídica da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **SULAMITA BRANDÃO DA ROCHA,** para exercer o cargo Comissionado de **Assessora Jurídica,** OAB/AM 4782 da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:464DDF27



